



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 114, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Homologa a decisão *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou a alteração do anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, deste Conselho.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.066879/2024-59 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD; o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão – Cege do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe; e a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 14 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução homologa a decisão *ad referendum* do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe, que aprovou a alteração do anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, deste Conselho, que trata d calendário acadêmico da Ufes para o ano letivo de 2025.

Art. 2º O Anexo da Resolução nº 110, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"14 a 18/7/2025 Recesso/ férias docentes.....
21 a 25/7 Período para os departamentos responderem aos colegiados dos cursos de graduação sobre a oferta de disciplinas para o semestre letivo 2025/2".
.....”(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
PRESIDENTE